



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2019

***DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE
HOMENAGENS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º – Fica proibida a indicação de pessoas para receberem homenagens, honrarias, títulos ou medalhas que eventualmente já tenham sido concedidas a elas, da mesma espécie, ainda que de outro vereador, ou em outra legislatura, ou em qualquer outra oportunidade.

Art. 2º – Fica sob responsabilidade de cada vereador observar se a sua indicação para receber alguma homenagem já não foi contemplada com a mesma em outra ocasião.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Ely Escarpini
Vice-presidente

Élio Carlos Silva de Miranda
1º Secretário

Silvio Coelho Neto
2º Secretário

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tal regulamentação se faz necessária a fim de que sejam evitadas as repetições, tendo em vista que isso diminui a importância e o sentido das homenagens concedidas.

Além disso, vivemos em um município com mais de 200.000 habitantes, tendo a certeza de que há muitas pessoas valorosas que esperam e merecem reconhecimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2019

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Ely Escarpini
Vice-presidente

Élio Carlos Silva de Miranda
1º Secretário

Silvio Coelho Neto
2º Secretário

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
